



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 132/2023

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O
SERVIDORO EFETIVO VANUSSA
SCHVEDE VARGAS**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 03 de outubro de 2023, pelo período de 2 anos, para a servidora efetivo Vanussa Schvede Vargas, provido (a) no cargo de merendeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de outubro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/10/23 a 20/10/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração